



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

**13º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). Observação2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). Observação3: a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.038/2025: Autoria: Poder Executivo. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. (I TURNO)



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 144/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz.

Solicita ao Poder Executivo que viabilize a destinação de um terreno público apropriado para instalação de uma pocilga comunitária e a construção de instalações adequadas e regulamentadas para a criação de porcos, de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

INDICAÇÃO DE Nº 145/2025 – Autoria: Vereador Augusto Calisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo que viabilize a criação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) de material reciclável, especialmente nas Escolas.

INDICAÇÃO DE Nº 146/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que com o final do período chuvoso e as condições precárias das estradas vicinais que dão acesso às comunidades rurais do município, realize a recuperação das estradas vicinais.

INDICAÇÃO DE Nº 147/2025 – Autoria: Vereadora Marcione Araújo de Medeiros.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a construção de banheiros no Cemitério Público Municipal.

INDICAÇÃO DE Nº 148/2025 – Autoria: Vereadora Marcione Araújo de Medeiros.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a instalação de coletores de lixo em pontos estratégicos da cidade que ainda não contam com esse serviço, excetuando-se os locais onde os equipamentos já foram instalados ou solicitados oficialmente.

INDICAÇÃO DE Nº 149/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida.

Solicito ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis para que o Município avalie e viabilize a adesão ao Programa "Sin Patinhas", iniciativa do Governo Federal voltada ao bem-estar animal e à promoção de políticas públicas de proteção e cuidado com animais domésticos.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO:

REQUERIMENTO DE Nº 003/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz.

Solicita que sejam enviadas informações a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos sobre as empresas que realizam a Obra do Novo Cemitério Público Municipal.

MOÇÕES:

MOÇÃO DE PESAR Nº Nº010, DE 06 DE MAIO DE 2025. Autoria: Vereadores Maria da Guia da Cruz; Marcione Araújo de Medeiros e Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento de Maria Socorro de Moraes Teixeira de Souza.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).
Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).
Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 13 de maio de 2025.